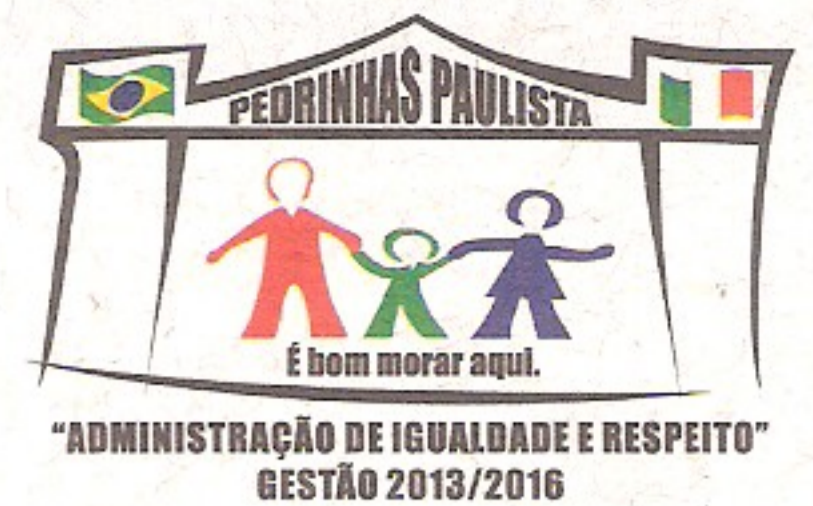




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1269/2015
De 26 de agosto de 2015

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015,
REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE
PEDRINHAS PAULISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que foram observados os
trâmites legais que regem a matéria, os quais
foram cumpridos integralmente e, após a análise
e aprovação do processo pela Comissão
Especial de Concurso Público Nº 01/2015,

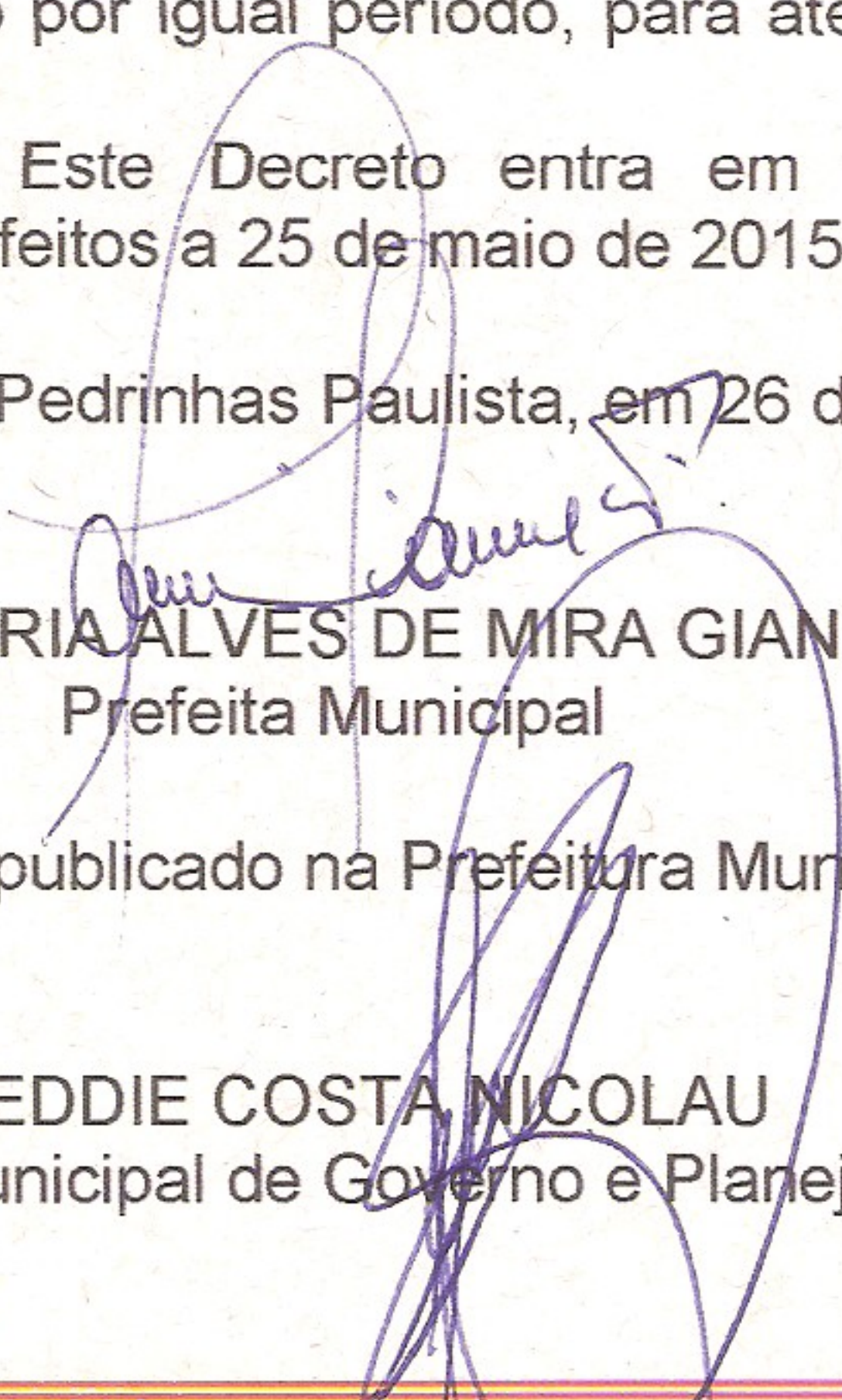
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2015 para provimento de cargo vago de MÉDICO – ESF – 40 HORAS, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados da classificação final oficialmente publicada.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 26 de agosto de 2015.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento